



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 13/00/CONSU

**Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica com Habilitação em Eletrônica.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a política desta Universidade no sentido de ampliar a oferta de cursos para a comunidade,

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada a este Conselho pela direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia através do processo nº 3266/00-24,

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator Conselheiro **Jorge Carvalho Mendonça** ao apreciar o processo nº 3266/00-24,

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

### RESOLVE:

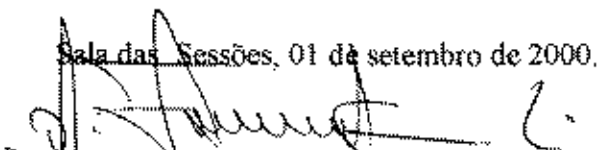
Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica período diurno, com 40 vagas anuais, de acordo com o Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 18/00/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Física e receberá o código 143.

§ 2º Este curso entrará em funcionamento a partir do primeiro semestre do ano 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2000.

  
**REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima**  
**PRESIDENTE**